



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 16 de fevereiro de 2011

DECRETO Nº 10888/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei Nº 2.795, de 31 de dezembro de 2010, e arts. 7º e 8º, da Lei Nº 2.791 de 29 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos para as Unidades Orçamentárias, constantes do anexo I, os Programas de Trabalho com as respectivas dotações orçamentárias, constantes no anexo II.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor global de R\$ 265.220,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo III.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo III, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito